

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Data de assinatura do Contrato: 03/05/2018 - Vigência: 12 meses
Data de assinatura do aditamento nº1: 02/05/2018 - Vigência: 6 meses
Data de assinatura do aditamento nº2: 03/11/2018 - Vigência: 6 meses
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração - Processo nº 7519/2018
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria da Educação
Nome da Organização APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba
CNPJ: 48.672.323/0001-58

Descrição do objeto da parceria

Parceria para desenvolvimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência associada a outras deficiências para Educação Básica

Valor Inicial da Parceria: R\$ 1.280.358,38
Valor do aditamento nº 1: R\$ 626.859,60
Valor do aditamento nº 2: R\$ 639.714,56


Relação de Valores Liberados 2018		
Mês de repasse		Valor
novembro		R\$ 104.476,60
Folha de Competência - mês		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Aline Rodrigues	Assistente administrativo	R\$ 3.436,57
Ana Rodrigues da Silva	Professora	R\$ 1.932,42
Anderson da Cunha	Porteiro	R\$ 1.742,20
Bianca Xavier dos Santos	Auxiliar administrativo	R\$ 1.496,17
Chrystiano Porazza Confessor	Coordenador administrativo	R\$ 2.275,00
Clara Dalcin Boletta	Monitora de oficina de artes	R\$ 1.462,52
Claudete de Oliveira Soares	Monitora de alunos	R\$ 1.852,07
Claudia Alves da Silva	Cozinheira	R\$ 1.217,60
Cristiane Souza dos Santos Rocha	Coordenadora pedagógica	R\$ 5.886,05
Devanir Rocha de Souza	Professor	R\$ 2.290,40
Edilândia Dias de Lima	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.569,29
Elaine Cristina dos Santos Pereira	Monitora de oficina de artes	R\$ 1.894,92
Fabiana Cardoso da Silva	Monitora de alunos	R\$ 1.994,03
Fabiene Aparecida Lesther Leão	Professora	R\$ 2.433,15
Fernanda Dionísio Rangel	Monitora de alunos	R\$ 1.983,21
Flaviane de Oliveira Leão	Monitora de alunos	R\$ 1.927,21
Gabrielle Lima Barata Valentim	Fisioterapeuta	R\$ 3.844,50
Guizzi Peggion Prado	Prof. de educação física	R\$ 3.265,82
Graziele Aparecida dos Santos Venancio	Professora	R\$ 2.225,98
Hermínia R. dos Santos Mastrochirico	Professora	R\$ 3.951,79
Josemara Maria de Sousa	Cozinheira	R\$ 1.753,02
Juliana Almeida Guimarães	Terapeuta ocupacional	R\$ 3.688,19
Lauro Briani Filho	Motorista	R\$ 2.453,17
Lucas de Souza	Monitor de oficina	R\$ 1.228,55
Lucimara da Silva Horácio de Barros	Cozinheira	R\$ 1.470,27
Mari Zilda Martins Alves Ferreira da Silva	Monitora de alunos	R\$ 1.836,65
Maria Auxiliadora dos Santos	Inspetora de alunos	R\$ 1.766,15

2

Marina dos Santos	Monitora de alunos	R\$ 1.715,81
Marli Dias Durval da Silva	Professora	R\$ 2.095,34
Monica Aparecida de Oliveira	Professora	R\$ 4.688,63
Monica Aparecida Vilas Boas Nagata	Nutricionista	R\$ 3.602,91
Nilza Lúcia Moura Braga	Monitora de alunos	R\$ 1.852,07
Renata Cristiane de Souza	Assistente Social	R\$ 3.923,28
Sebastião Soares Guimarães	Auxiliar de manutenção	R\$ 1.352,90
Sharon Bijos Correa de Moraes	Fonoaudiólogo	R\$ 3.819,33
Thaiana Cristina de Oliveira Silva	Monitora de alunos	R\$ 2.017,02
Vera Regina de Almeida Serrano	Psicólogo	R\$ 3.127,28
Waldir Minoro Kamada	Motorista	R\$ 2.453,17
*pagamentos referentes ao salário e 1º parcela do 13º		

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/12/2018
Data que foi apresentada:	10/12/2018
Prazo para análise	17/12/2018
Resultado conclusivo:	Regular

Sonia Maria Vitor
Presidente
Apae de Caragatatuba


Assinatura e Carimbo Responsável
Wercia Regina Paiva Silva Rossi
Matricula 6103
Secretária Adjunta de Educação


Assinatura e Carimbo Responsável
Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.